



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 21 de dezembro de 2021

DECISÃO N° 089/2021

PROCESSO N° 461393/2021

INTERESSADO: Crea-PA/CEEF

EMENTA: Aprova, com ressalvas, o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal para o exercício de 2022.

DECISÃO

A Diretoria do Crea-PA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2021, após apreciação e discussão do Protocolo n° 461393/2021, que trata do Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, proposto para o exercício de 2022, DECIDIU aprovar, por unanimidade, o referido Plano, com as seguintes ressalvas: 1) que nos eventos constantes dos itens 7 a 12, do Cronograma Financeiro (às fls. 9 e 10), participem, apenas, 02 (dois) Conselheiros titulares da referida Câmara; 2) que somente ocorra a participação de suplente, se este estiver no pleno exercício da titularidade de Conselheiro, conforme preceitua o Art. 44 do Regimento do Crea-PA. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, os Senhores Diretores - Conselheiros: 1° Vice-Presidente, Eng. Civil JANILTON MACIEL UGULINO; 2° Vice Presidente, Eng. Civil JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 2° Secretário, Eng. Civil ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR; 1° Tesoureiro, Eng. Civil DANILO DA SILVA BEGOT e o 2° Tesoureiro, Eng. Civil EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de Dezembro de 2021

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 28/12/2021 11:11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.